



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1310**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 12 de Novembro de 2020**

## DESPACHO

**REF.: Dispensa de Licitação 28/2020**

Trata-se da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, para o cancelamento do processo de Dispensa de Licitação nº28/2020 de tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estrutura metálicas, de concreto armado e motor de automação, para montagem da tampa dos containers da unidade de transbordo municipal**, o pedido de cancelamento justifica-se de que o projeto do certame não está de acordo com as condições estabelecidas pelo Licenciamento Ambiental da Unidade de Transbordo, desta forma, será realizado a rescisão do contrato com a empresa C. A. Construtora e Empreendimentos LTDA, bem como a anulação do processo administrativo nº114/2020.

Assim, posteriormente, será realizado um novo processo licitatório com o projeto nos parâmetros estabelecidos pelo Licenciamento Ambiental da Unidade de Transbordo.

Jardim Alegre/PR, 11/11/2020.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 21/2020**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal Senhor **José Roberto Furlan** e por meio do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, **CONVOCA** a profissional classificada através do Edital de Convocação Pública de Nº 005/2020, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a maior urgência, para conferência dos documentos para elaboração do contrato de trabalho por tempo determinado, **com vistas à continuação da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid 19, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Nome da candidata	Cargo /carga horária	classificação
Ivone Pafume de Oliveira	Técnico de Enfermagem 36 horas	3º lugar

**Relação dos documentos que deverá ser apresentado pela convocada, para a concretização da contratação, além dos documentos que já foram enviados anteriormente na análise Curricular.**

- I- Apresentação de atestado médico ou laudo de não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- II- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública (Formulário padrão fornecido pelo DRH);
- III- Apresentação de número de conta corrente e de agência em Instituição Financeira Bancária.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (12/11/2020).

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BELINO SILVA ROCHA**  
DIRETOR DE RH